

RESOLUÇÃO PGE/MS/N. 381, DE 13 DE JULHO DE 2022.
(Publicado no D.O.E 10.942, de 16 de setembro de 2022, p. 14)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir as Comissões Organizadora, de Apoio e a Banca Examinadora, instituídas por meio da Resolução PGE/MS/N. 325, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.472, de 13 de abril de 2021, e pela Resolução PGE/MS/N. 368, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.777, de 15 de março de 2022, e alterações posteriores, considerando a conclusão dos trabalhos realizados pelos membros para a realização do XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2022.

Original assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado